



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

500137

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO,
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETO DE
VENDAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h, na sala de licitações do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 645/2019, para sessão de credenciamento, habilitação, julgamento e classificação das propostas (projetos de vendas) do chamamento público do Chamamento Público nº 01/2019. O aviso de Chamamento Público foi publicado no dia 07/05/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, página 276, edição nº 1750, e no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 3A, Caderno de Publicação Oficial, edição nº 3139; na mesma data foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição nº 86, página 211. O Edital também ficou disponível no site www.tresbarras.pr.gov.br desde a data de 07/05/2019. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações saudou a todos e dando continuidade a sessão, relatou que vinte e seis (26) pessoas manifestaram interesse em se informar sobre o certame e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme documento comprobatório anexado as autos; das pessoas interessadas, somente uma entidade se inscreveu e compareceu para protocolar seus envelopes, sendo ela, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, a qual em tempo hábil apresentou o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO. Dessa forma, o presidente declarou que nesta data e horário, somente estava presente o Sra. SALETE APARECIDA RAMOS, representante legal da entidade já mencionada; ato contínuo, entregou ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o envelope contendo a documentação de habilitação, bem como o envelope contendo o projeto de venda (proposta), para análise e julgamento da comissão de licitações; Na sequência, o Presidente e demais membros da Comissão optaram em dar sequência e analisar os documentos de habilitação e o projeto de venda da entidade presente. Após análise documental, o Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações, declararam devidamente habilitada. Passou-se dessa forma, para o julgamento e classificação do projeto de venda apresentado, onde após a sua análise, declararam o projeto de venda classificado; ainda com a palavra, o Presidente da Comissão disse que haverá somente uma entidade/pessoa credenciada no certame, uma vez que fora dada ampla publicidade, outras pessoas/entidades tiveram acesso ao edital, e que não tiveram interesse em participar do certame, desse fato não podendo desconsiderar a única proposta presente, aliado ainda ao fato de que a

Salvatore
Regina



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do P

000138

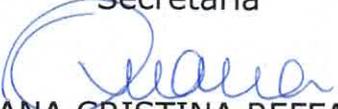
entidade participante apresentou toda a sua documentação em concordância com o edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente intimou o Representante Legal da decisão da Comissão Permanente de Licitações, bem como das responsabilidades assumidas no ato da apresentação da proposta e documentação, sob pena de desclassificação e penalidades da lei, o qual alegou estar ciente de todas as suas responsabilidades, inclusive no que diz respeito a apresentação das amostras. Foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


FABIANE DELABETA ZANCANARO

Secretária


LUANA CRISTINA REFFATTI

Membro

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SALETE APARECIDA RAMOS – Representante